



OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOIÁS

1ª Ratificação ao Regulamento do 2º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás

SEAD
Secretaria de Estado
da Administração

SGG
Secretaria-Geral
de Governo

SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO



1ª Ratificação ao Regulamento

1. Inscrição de soluções desenvolvidas em parceria entre duas ou mais instituições públicas

A Comissão Organizadora do 2º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás ratifica que:

1.1 É permitida a inscrição de soluções desenvolvidas em parceria entre duas ou mais instituições públicas.

1.2 No entanto, em caso de premiação, o troféu será concedido à instituição vinculada à pessoa responsável pela inscrição da solução, conforme os dados informados no ato da candidatura.

Essa medida visa garantir clareza no processo de premiação, sem prejuízo ao reconhecimento das demais instituições envolvidas, que poderão ser citadas na divulgação oficial dos resultados e em demais materiais de comunicação do Prêmio.

Goiânia, 24 de julho de 2025.



OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO

EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOIÁS

SEAD
Secretaria de Estado
da Administração

SGG
Secretaria-Geral
de Governo

SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

